

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 7.450/2023, o processo licitatório deverá ser instruído com vários documentos obrigatórios, dentre os quais o presente **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**, servindo como marco inicial para o planejamento da contratação pública sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: **Secretaria de Proteção e Defesa Civil**

Responsável pela Demanda: **Rafael Marques**

Cargo: **Secretário**

Matrícula/Portaria: **4068965**

Telefone: **048 98484-2532**

E-mail: **dc.administrativo@tubarao.sc.gov.br**

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Existe a necessidade de contratação de empresa de engenharia para a **Adequação das travessias do córrego no bairro São João MD**, englobando obras de drenagem pluvial com substituição de travessias existentes por novas aduelas de concreto armado, incluindo serviços de recomposição viária, alas em concreto armado e serviços complementares no bairro São João Margem Direita.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Em função das reduzidas dimensões das passagens (dutos) de vias sobre o córrego, em períodos de chuva os mesmos não conseguem dar vazão a chuva caída na bacia, e resulta em transbordamento do mesmo (inundação), impedindo de tráfego de veículos, deslocamento de moradores, e prejuízos para agropecuária e comércio.

Em função da atual condição das travessias, feitas com tubos ou galeria de dimensões inadequadas (seções de pequena área), este projeto visa substituir 9 (nove) dessas passagens, colocando aduelas de concreto armado.

Destaca-se que nos últimos eventos que tivemos decretação de situação de emergência, em 2022 e 2023 esta área ficou semanas embaixo d'água, mesmo com o nível do Rio Tubarão estando na normalidade. Das inúmeras travessias, apenas a da Rodovia SC-390, está dimensionada corretamente.



Figura 01: Vista aérea da área afetada pela inundação em maio de 2022.

Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=9I8EPwcD8Kw>



Figura 02: Vista aérea da área afetada pela inundação em maio de 2022.

Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=9I8EPwcD8Kw>



Figura 03: Vista aérea da área afetada pela inundação em maio de 2022.

Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=9I8EPwcD8Kw>



Figura 04: Localização das travessias.

Fonte: Google Earth.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação pública visa atingir diretamente os seguintes resultados de interesse social e técnico:

- Mitigar as inundações e alagamentos recorrentes no bairro São João Margem Direita;
- Evitar perdas materiais, danos estruturais e prejuízos financeiros aos moradores, produtores agropecuários e comerciantes locais;
- Garantir a trafegabilidade contínua das vias públicas, impedindo o isolamento da comunidade e assegurando o deslocamento seguro de pedestres e veículos automotores mesmo em períodos de alta pluviosidade;
- Regularizar a vazão do córrego.

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados pretendidos, a execução contratual abrangerá a substituição de 9 (nove) travessias em galerias duplas de aduelas de concreto armado (BDCC - Bueiro Duplo de Concreto Celular), incluindo 202 (duzentas e duas) aduelas em concreto armado, totalizando 101 (cento e um) metros de extensão, distribuídas nas 9 (nove) travessias, além da construção de alas em concreto armado para transição hidráulica, recomposição viária dos trechos rompidos para a intervenção e serviços complementares.

Serão necessários para contratação o desembolso dos seguintes valores, conforme os itens a seguir:

Item	Descrição	Total (R\$)	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	165.490,95	8,44 %
2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	24.660,70	1,26 %
3	TRAVESSIA 01 - PASSAGEM DE GADO	64.040,25	3,27 %
4	TRAVESSIA 02 - RUA PAULO JOÃO DOS REIS	150.140,71	7,66 %
5	TRAVESSIA 03 - PASSAGEM DE GADO	139.553,33	7,12 %
6	TRAVESSIA 04 - PASSAGEM DE GADO	106.885,67	5,45 %
7	TRAVESSIA 05 - RUA IRENO CITADIN	234.462,67	11,96 %
8	TRAVESSIA 06 - RUA SANTOS JOÃO ANACLETO DA SILVA	230.049,53	11,74 %

9	TRAVESSIA 07 - RUA JOAQUINA FARIAS DA SILVA	197.775,35	10,09 %
10	TRAVESSIA 08 - PASSAGEM DE VEÍCULOS	156.836,65	8,00 %
11	TRAVESSIA 09 - RUA JOSÉ VENÂNCIO	490.116,16	25,01 %
TOTAL GERAL (R\$)			1.960.011,97

6.1 Diretrizes de Execução e Contratação

Prazo de Conclusão: 180 dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço (OS);

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em parcelas proporcionais ao volume de serviço efetivamente executado no período da medição;

Critério de Medição: As medições serão baseadas em quantitativos de serviços efetivamente executados, atestados pela fiscalização técnica;

Escopo da Contratada: A empresa vencedora do certame será responsável por realizar a substituição das estruturas antigas pelas novas aduelas, construir as alas de concreto armado e promover a completa recomposição da pavimentação das vias afetadas.

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de **R\$ 1.960.011,97 (um milhão, novecentos e sessenta mil, onze reais e noventa e sete centavos)** para a presente contratação. A estimativa da despesa foi elaborada com base no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando como parâmetros oficiais as tabelas SINAPI (05/2026 - SC), SBC (07/2026 - SC) e SICRO3 (04/2026 - SC), aplicando-se o BDI referencial de 21,0%.

Os encargos sociais encontram-se desonerados, estando devidamente embutidos nos preços unitários dos insumos de mão de obra de acordo com as respectivas bases de dados.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros necessários para fazer face às despesas decorrentes da presente demanda correrão à conta de dotação orçamentária própria vinculada ao Convênio **firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina (SCC 6194/2026)** e de **Recursos Próprios Municipais**.

9. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: **Fábio José da Silva**
Cargo: **Gerente de Urbanismo**
Matrícula: **4069605**

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC, 17 de julho de 2026.



Rafael Marques
Secretário de Proteção e Defesa Civil